



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1467/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Declara o Lanche "Podrão" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Discutido e aprovado por unanimidade na 18ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 03 de junho de 2025.

Próxima Fase: Elaboração do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300038003400370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.